



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

06.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

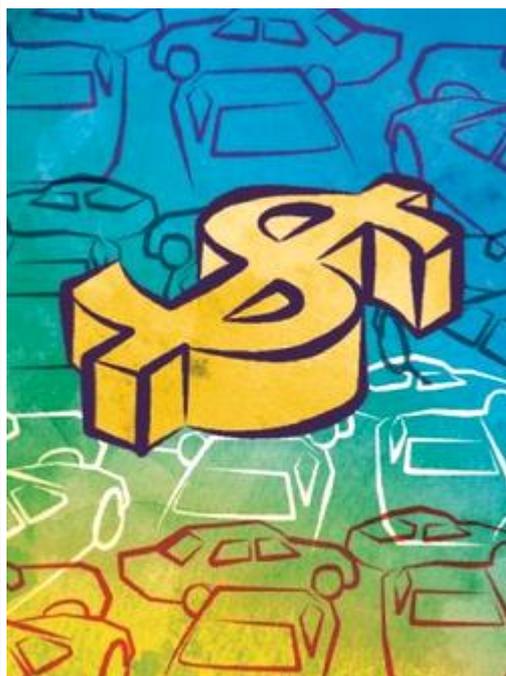
## SUMÁRIO

- [TARIFA ZERO: DIREITO OU DEVER? – O Popular](#)
- [SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE LABORAL – O Popular](#)
- [DESARTICULAÇÃO DE LULA REFLETE PLANOS PRECÁRIOS – Folha de São Paulo](#)
- [O ARCO-ÍRIS É VERDE-AMARELO – Folha de São Paulo](#)
- [FALAR EM ANISTIA É ESTENDER TAPETE VERMELHO PARA GOLPISTAS TERMINAREM O SERVIÇO – Folha de São Paulo](#)
- [CÂMERAS CORPORAIS COMO POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – Folha de São Paulo](#)
- [DEFENDER O STF DE SEUS MINISTROS – Folha de São Paulo](#)
- [JUSTIÇA FEDERAL NO RS SUSPENDE LEILÃO DE ARROZ IMPORTADO PELO GOVERNO FEDERAL – Folha de São Paulo](#)
- [BARRACO ENVOLVE NÚCLEO BOLSONARISTA NO CONGRESSO – O Hoje](#)
- [POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL – O Hoje](#)
- [OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE DEVE PAGAR MEDICAMENTOS CONTIDOS NO ROL DA ANS – O Hoje](#)
- [O CHOQUE DE EMPOBRECIMENTO EM PRÓSPERO VALE GAÚCHO: 'TERRAS QUE VALIAM MILHÕES NÃO VALEM MAIS NADA' – Correio Braziliense](#)
- [OS PODERES DA REPÚBLICA SÃO DISFUNCIONAIS – Valor Econômico](#)
- [CORTE ESPECIAL DO STJ IMPEDE PENHORA DE SALÁRIO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO – Valor Econômico](#)
- [STJ VOLTA A JULGAR LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [DIREITO DO ENTRETENIMENTO: OPORTUNIDADES DE UMA INDÚSTRIA EM EXPANSÃO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 06.06.2024 – PÁG. 03**

**Tarifa zero: direito ou dever?**

*Lorena Cavalcante Brito*



Em 2020, com a pandemia de Covid-19, o contexto de mobilidade urbana foi posto em xeque. Afinal, trata-se de um modelo excludente do ponto de vista social e econômico, poluente e causador de sinistros de trânsito. Por outro lado, incentiva-se o transporte individual motorizado (carros e motos), com subsídios diversos, tais como a indústria automobilística, combustíveis, construção e manutenção de vias etc., enquanto o transporte público coletivo é financiado basicamente pela tarifa, onde só pagam os usuários e não todos os beneficiários e que se tornou insustentável economicamente.

A situação vinha piorando década após década e se agravou a partir da crise econômica de 2015 e da chegada dos aplicativos de passageiros. Com a pandemia, o sistema entrou em colapso, e muitas prefeituras passaram a criar subsídios como estratégia de enfrentamento do problema.

Na Região Metropolitana de Goiânia (RMG) não foi diferente: foram aprovadas entre dezembro de 2021 e março de 2022, duas leis emergenciais para que parte do valor da tarifa passasse a ser subsidiado, dividindo da seguinte forma as atribuições institucionais do sistema: 41,2% de participação do Estado de Goiás; 41,2% do município de Goiânia; 9,4% do município de Aparecida de Goiânia e 8,2% do município de Senador Canedo.

Os eventuais déficits tarifários originados dessa diferença passaram a ser compensados pelos entes, nas proporções mencionadas. Além disso, em 2022, o Governo Federal liberou R\$ 2,5 bilhões para bancar a gratuidade dos idosos. Têm-se ainda a tramitação do PL 4.392/2021, que prevê R\$ 5 bilhões anuais também para a gratuidade dos idosos.

Com o aumento dos subsídios, entrou-se em discussão a possibilidade de os custos serem cobertos integralmente pelo poder público e atualmente 100 municípios brasileiros possuem tarifa zero nos ônibus. A grande maioria começou nos últimos anos: ressalta-se que são municípios de pequeno a médio porte, com populações que variam de 3 a 300 mil habitantes. Portanto, a tarifa zero universal ainda não foi testada em municípios maiores, tampouco em cidades ou regiões metropolitanas. Mesmo assim a causa é nobre: há uma proposta em curso intitulada de Sistema Único de Mobilidade (SUM), cujo objetivo é o de ser um marco regulatório para a Mobilidade Urbana no país. Um dos seus objetivos é rumar ao Triplo Zero (zero mortes no trânsito, zero emissões poluentes e zero tarifa).

Ainda, um dos princípios do SUM é o da integralidade, ou seja, integração física, tarifária e operacional. Isso significa que na RMG estamos no caminho, pois o sistema da RMTTC foi pioneiro neste sentido; sobretudo

na integração tarifária. Porém, o rateio de 100% dos custos de transporte é arcado por somente 75% dos passageiros transportados porque cerca de 25% dos usuários possuem algum tipo de gratuidade, o que continua a onerar a tarifa. As gratuidades deveriam ser custeadas pela sociedade -- por se tratar de um benefício social -- e o custeio da operação deveria ser mantido por recursos públicos e não pelo usuário pagante.

### **Sustentabilidade no ambiente laboral**

*Adriana Martins Passos Pinheiro*

Discutir e implementar medidas que fortaleçam a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho não é mais uma opção, mas sim uma urgência, sobretudo, depois da pandemia de Covid-19. Tratando-se da área da saúde, grande parte dos profissionais continuou trabalhando pela impossibilidade do trabalho remoto.

De acordo com pesquisa da Fundação Getúlio Vargas feita à época, oito em cada 10 profissionais da saúde relataram exaustão emocional após um ano de pandemia. Esse cenário alertou de maneira global sobre a urgência da sustentabilidade no ambiente laboral. No Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos (CBCO), em Goiânia (GO), sempre estivemos atentos às pesquisas e-NPS e Clima e, diante dos resultados obtidos a cada edição, nos reunimos com as lideranças para elaboração e implementação de planos de ação.



Um ponto a ser destacado é a importância de uma comunicação fluida e a escuta ativa entre RH, alta liderança e colaboradores. O CBCO tem uma importante iniciativa dentro da instituição, fruto dessa relação dialógica entre toda a rede de profissionais. Em outubro de 2023, inauguramos um espaço 100% dedicado para o bem-estar dos colaboradores. É um terreno de 400 m<sup>2</sup>, com uma casa inteira à disposição das nossas pessoas, aberta 24h por dia, sete dias da semana.

Esse local de desconpressão e acolhimento conta com sala de jogos, churrasqueira, quatinhos para cochilo, cozinha e sala de jantar para comemorações, além de um espaço com muito verde para relaxar. Fizemos uma manhã festiva com a declaração da alta administração da empresa sobre o real investimento no nosso maior patrimônio: as pessoas. O CBCO tem o hábito de realizar pesquisas de satisfação a cada ação de treinamento, evento e com a casa não foi diferente.

O resultado foi 100% de satisfação, além disso, foram recebidas dezenas de colegas da área de RH da região para compartilhar este espaço como benchmarking. Mais do que espaços sustentáveis, é preciso também garantir formação e mudança cultural. Destaco iniciativas focadas na promoção de um estilo de vida saudável relacionadas à alimentação, postura, treinamentos com técnicas de relaxamento. Uma das ações do CBCO no Outubro Rosa, em 2023, foi com uma psicóloga palestrante que falou sobre o câncer de mama e a importância dos companheiros nesse movimento de cuidado na família. No Dia das Mães, por exemplo,

outra psicóloga palestrou sobre o dilema da maternidade versus carreira, focando no autocuidado e como desmistificar o sentimento de culpa.

Construir a felicidade corporativa é possível e já acontece no cotidiano do CBCO. Onde há bem-estar, há também produtividade, acolhimento e desenvolvimento.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.06.2024 – PÁG. A2**

### **Desarticulação de Lula reflete planos precários**

Líder do governo acerta ao defender prioridade à agenda econômica, mas Planalto prefere teses petistas a plano realista



São sensatas as recomendações do líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), para que a administração petista reduza os riscos de novas derrotas no Legislativo. Em entrevista à Folha, o parlamentar defende que o Planalto e sua base de sustentação deem prioridade à agenda econômica, distanciando-se da chamada pauta de costumes —que tem fortalecido a oposição mais reacionária.

Silva (PT) e da heterogênea relação de partidos representados no ministério. Tendem ainda, em tese ao menos, a enfrentar menor resistência das demais forças políticas.

Faz sentido: propostas capazes de dar alento ao crescimento da produção, do emprego e da renda têm o potencial de aglutinar interesses de Luiz Inácio Lula da

O que Randolfe não pode dizer, dadas as suas funções, é que falta ao governo um projeto econômico coerente, realista e não limitado à expansão do Orçamento e à ressurreição de marcas petistas como o PAC —e que falta ao PT disposição para compartilhar poder com os parceiros da "frente ampla" da qual se valeu nas eleições.

Um exemplo quase prosaico da precariedade dos planos brasileiros se dá com a proposta de eliminar a isenção tributária para compras pequenas no exterior. Tratava-se, no início, de uma das providências previstas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para elevar a arrecadação e conter o déficit galopante do Tesouro Nacional. Bastou Lula perceber que a taxaçoão seria impopular, porém, para a retirada de seu endosso.

Já no Congresso a pressão de empresários brasileiros pela medida encontrou eco, e agora resta ao Planalto a tentativa de minimizar o desgaste com uma eventual sanção envergonhada ao texto. Caso mais grave é o dos estudos para a contenção de despesas públicas conduzidos pela equipe da ministra do Planejamento, Simone Tebet, e desautorizados, sem muita sutileza, pelo comando petista —numa evidência do papel secundário reservado às forças de centro na Esplanada.

Lula prefere insistir em velhas teses de seu partido, como demonstrou mais uma vez ao intervir no comando da Petrobras, e deixar para o sucessor a tarefa de consertar os estragos nas contas públicas. São escolhas que encarecem tanto a gestão da economia quanto a de sua coalizão partidária. A manter-se tal panorama, muita saliva ainda será gasta em Brasília com debates bizantinos sobre a articulação política e a comunicação de um governo com poucas ideias e não muitos votos no Congresso.

### O arco-íris é verde-amarelo

Certamente não nos salvará, mas talvez chame a atenção para o fato de que existimos e que não vamos a lugar algum

*Thiago Amparo*

Não é trivial que a Parada LGBTQIA+ de São Paulo tenha reunido milhões de pessoas vestindo as cores verde e amarelo. Fora a evidente importância de reivindicar para si os símbolos apropriados pela extrema direita bolsonarista, trata-se de uma estratégia política astuta em muitos outros sentidos correlatos.

Do palco da Madonna em Copacabana, no Rio de Janeiro, para as ruas de São Paulo, o verde-amarelo foi lavado, no imagético político do país, do seu populismo excludente de antes.



Primeiro, o verde-amarelo sugere que, sim, nós, pessoas LGBTQIA+, pertencemos a este país que insiste em nos matar. Dados oficiais mostram que, em 2022, aumentaram em 54% os casos de homotransfobia enquadrados na lei de racismo no Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Os números coletados por organizações como Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), Grupo Gay da Bahia e Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil reforçam a persistente violência, em especial contra a população trans.

Segundo, ocupar a avenida Paulista com o verde-amarelo resgata a força das ruas. Ocupar as ruas, aliás, foi o grito principal do primeiro editorial da publicação LGBTQIA+ pioneira no país, o Lâmpião da Esquina, em 1978: "é preciso dizer não ao gueto e, em consequência, sair dele", dizia o texto à época. Nos últimos anos tem aumentado a violência homotransfóbica em São Paulo ocorrida nas ruas, o que reforça a necessidade de ocupá-las.

Terceiro, o verde-amarelo ressalta, ademais, as contradições do país que, ao mesmo tempo em que se orgulha de sua diversidade, negligencia os direitos LGBTQIA+. O ato deste ano teve como lema "Basta de negligência e retrocesso no Legislativo". É imoral que o Congresso Nacional nunca tenha adotado uma lei sequer para proteger a nós, LGBTQIA+. O verde-amarelo não nos salvará, como não nos salva o país a que ele alude, mas talvez chame a atenção para o fato de que existimos e que não vamos a lugar algum.

## Falar em anistia é estender tapete vermelho para golpistas terminarem o serviço

Ideia de passar borracha na conspiração de Bolsonaro vaga pelo Congresso com simpatia do centrão

*Bruno Boghossian*



Foi uma ação entre amigos. A presidente da comissão mais importante da Câmara procurou Jair Bolsonaro para discutir um projeto de anistia aos condenados pelos ataques de 8 de janeiro de 2023. Caroline de Toni (PL) escolheu um aliado do ex-presidente como relator e prometeu incluir a proposta em pauta.

Até as paredes do Congresso sabem que a ideia de anistiar os presos de 8 de janeiro seria a inauguração de uma farra que incluiria o próprio Bolsonaro. A presidente da CCJ tentou disfarçar e disse que o ex-presidente não pediu para ser incluído na proposta. "Olha a altivez do nosso presidente Bolsonaro em não visar o seu próprio interesse", exagerou.

O plano de livrar o ex-presidente da prisão e talvez anular sua inelegibilidade é uma trama conduzida à luz do dia. A ideia é começar pelos "injustiçados do dia 8 de janeiro" para fingir que Bolsonaro nunca preparou um golpe de Estado, nunca pediu ajuda de militares de alta patente e nunca recebeu apoio de parlamentares que, hoje, tentam blindá-lo.

A pressa e a criatividade desses agentes sugerem que o ex-presidente não está disposto a esperar um julgamento. Em outra frente, a Câmara pôs em pauta uma proposta que invalida delações feitas por réus presos. Não por acaso, a PF está prestes a indiciar Bolsonaro em inquéritos turbinados por depoimentos do tenente-coronel Mauro Cid.

A ideia de passar uma borracha nos crimes do ex-presidente só vaga pelos corredores do Congresso porque tem a simpatia do centrão — numa mistura de corporativismo e gratidão pelas benesses extraídas do governo passado. Algumas propostas têm apoio de cardeais de partidos da base de Lula e ressoam na Esplanada dos Ministérios. O argumento mais vendido nessa feira é uma necessidade de pacificação do país. Como não se pode atribuir aos parlamentares nenhuma ingenuidade, o mais provável é que tenham sido tomados pelo cinismo. Falar em anistia é estender um tapete vermelho para que os golpistas voltem e terminem o serviço.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.06.2024 – PÁG. A3**

**Câmeras corporais como política nacional de segurança pública**

Trata-se de um instrumento cuja eficácia está mais do que comprovada

*Mário Luiz Sarrubbo*

A lei 13.675, de 2018, inseriu em nosso ordenamento o Susp (Sistema Único de Segurança Pública), procurando instituir para a segurança pública o modelo de sucesso mundialmente reconhecido em nosso sistema de saúde, o SUS. O Susp é um verdadeiro marco na política pública do país, pois, em linhas gerais, cria uma arquitetura de gestão nacional com colaboração, estratégias integradas, operações conjuntas e compartilhamento de dados e de estruturas federais, estaduais e municipais.



É, de fato, a criação de uma Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que impõe a articulação dos órgãos da Federação que atuam no setor, padronizando estruturas e tecnologia, capacitação continuada e qualificada, num processo dialógico e com participação social. Foi nesse contexto que o Ministério da Justiça e Segurança Pública editou a portaria 648/2024, que estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.

Trata-se de um instrumento cuja eficácia está mais do que comprovada. Ao mesmo tempo em que impacta na letalidade policial, é fundamental para a proteção da vida dos policiais, melhorando também, de forma significativa, os resultados da sua atuação, com mais prisões e apreensões. O uso de câmeras ainda qualifica a prova, pois as imagens podem e devem ser usadas em juízo, facilitando, desta forma, a apuração da verdade real no processo criminal.

Essa tecnologia, como bem pontuado pelo ministro Ricardo Lewandowski em seu pronunciamento quando do lançamento do projeto, é um verdadeiro marco civilizatório para a construção de um sistema de segurança pública que respeita as garantias fundamentais, promove a cidadania e a dignidade da pessoa humana e valoriza o profissional de segurança pública. Soma-se a isso a qualificação e o aumento da eficiência da atuação de nossas forças policiais.

É importante pontuar que não se trata de mera sugestão federal aos estados. Cuida-se de um programa efetivo que poderá e deverá contar com a adesão da maioria dos entes federativos, pois disponibilizará pelo menos duas modalidades de financiamento através do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vale dizer, o governo federal poderá financiar a aquisição por parte dos estados ou mesmo adquirir as câmeras e doá-las, desde que sejam apresentados planos de ação adequados aos termos da portaria 648/2024.

Paralelamente, o Ministério da Justiça e Segurança Pública incentivará a utilização das câmeras realizando treinamentos, incentivando ações de conscientização e promovendo a difusão e o intercâmbio de boas práticas sobre o seu uso. A portaria resultou de trabalho iniciado em 2023, com a participação de representantes das forças policiais e da sociedade civil, e estabelece, de forma inequívoca, as circunstâncias que devem ser registradas: todas as que refletem as atividades centrais dos órgãos de segurança pública. Será, com toda certeza, um marco fundamental para um sistema de segurança pública democrático e eficiente.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.06.2024 – PÁG. A9**

### **Defender o STF de seus ministros**

A promiscuidade joga mais gasolina nos ataques extremistas

*Conrado Hübner Mendes*



Pouca coisa importa mais para a democracia sob a mira de um projeto autocrático que tribunais independentes e com clareza de horizonte. Tribunais orientados por uma suprema corte corajosa, que inspira pelo argumento e lidera pela jurisprudência. Uma corte cujos ministros educam pelo exemplo, além de tirocínio e competência. Que pelo menos tentem não bajular o poder econômico e político, e lhes façam contrapeso.

Não temos essa suprema corte nem esses ministros. As últimas exceções foram Rosa Weber e Edson Fachin, este ainda no STF. Erraram e acertaram, mas entenderam o valor do decoro na proteção do STF.

Entenderam o risco da promiscuidade e do conflito de interesses para a respeitabilidade do STF. Mostraram que sua cadeira cheia de poderes implica mais ônus e deveres, não menos. Vida mais regrada, sem regabofes pagos pelo lobby advocatício e empresarial que os corteja.

Enquanto Weber e Fachin se preservavam, outros ministros se acostumaram a pecar. Até esquecermos que, por trás do pecado, há ilícito. Submeter o mau comportamento judicial à crítica jurídica é uma causa constitucional. Mesmo não sujeitos a controle externo, mesmo detentores da última palavra institucional sobre o legal e o ilegal, ministros precisam ouvir, em interpelação franca, que é ilícito. Quem sabe um dia algum ministro reconhece, senão algum erro, pelo menos algum dever.

Criticar ministros do STF pelas razões corretas, e não pelas razões bolsonaristas, significa defender a instituição do STF, não o contrário. Mas há quem veja na crítica uma picuinha moralista. E a considere não só injusta com um tribunal que teria salvado a democracia, mas imprudente diante de um extremismo que, impune, volta a se fortalecer. Essa leitura comete erros brutos. Confundir a instituição com seus membros é erro analítico; atribuir aos ministros do STF um mérito heroico e isolado de resistência ao bolsonarismo é



## CLIPPING

DATA

06.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

erro de interpretação histórica; fazer vista grossa para seus ilícitos comportamentais em função desse "crédito" que a façanha histórica lhes teria agraciado, e o receio de que a boa crítica fragilize ainda mais o tribunal, é um erro político.

A jornada do tribunal-herói há de ser desmistificada. Em primeiro lugar, para mostrar como a resistência ao bolsonarismo, mesmo que importante, foi pontual. Caminhou lado a lado da omissão e do atraso na contenção de outros estragos que poderiam ter sido minimizados (o descontrole das armas, por exemplo). Foi e tem sido insuficiente. Em segundo lugar, para não esquecer o quanto o STF ajudou na construção das condições para que Bolsonaro crescesse e ganhasse eleição. Em terceiro lugar, para perceber que a fragilização da autoridade do STF é uma empreitada feita em parceria: extremistas atacam a instituição por fora; ministros atacam a instituição por dentro. Perderam a noção de sua responsabilidade.

O inimigo externo pode ser mais estridente, mas não é mais perigoso que o inimigo íntimo. O papel fundamental de ministros do STF na degradação da democracia brasileira nos últimos dez anos precisa ser bem contado: sem condescendência, miopia ou amnésia. Só no último mês, soubemos que: ministros passaram semanas no exterior para eventos privados diversos com empresários; recebendo diárias; um ministro custou R\$ 100 mil em segurança na Europa; R\$ 200 mil foram gastos em segurança nos EUA, não se sabe com quem; não divulgam agenda. E nem falamos de algumas de suas decisões monocráticas, do que entrou e saiu da agenda e por quê.

Nosso sarrafo de avaliação do desempenho do STF permanece demasiado baixo. Ao impor obstáculos ao ataque bolsonarista, ministros do STF não fizeram muito mais que sua obrigação (além de garantir seu interesse de sobrevivência). Tiveram papel central para impedir que, por pouco, não rompessem a democracia. Mas não perceberam que a autoridade do tribunal permanece magra e precária para os próximos choques. E não deixam de investir tempo e energia para continuar a debilitá-la.

Em pesquisa do PoderData, de maio de 2024, o STF faz um trabalho "ótimo ou bom" para 14% dos entrevistados. Em 2022, eram 31%. Um tribunal, mesmo que não deva se curvar à opinião pública quando decide, não deveria ignorá-la. Ainda mais nessas circunstâncias. Mesmo sem saber a combinação de fatores que explica o índice em queda, não há dúvida de que a libertinagem joga mais gasolina. Ministros, ajudem-nos a ajudá-los. Quando a imagem do STF despenca, o soldado e o cabo se excitam.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.06.2024 – PÁG. 4**

**Justiça Federal no RS suspende leilão de arroz importado pelo governo federal**

É preciso 'elucidar a real capacidade produtiva' do estado, escreve juiz; AGU diz que irá recorrer

A Justiça Federal no Rio Grande do Sul suspendeu o leilão de arroz importado agendado pelo governo federal para a manhã desta quinta-feira (6). A decisão, em caráter liminar, foi tomada pelo juiz federal substituto Bruno Risch Fagundes de Oliveira na noite desta quarta (5). Segundo ele, é prematuro agendar o leilão para esta semana tendo em vista a ausência de comprovação de que o mercado nacional sofrerá o impacto negativo esperado decorrente das enchentes no Sul.



O advogado-geral da União, Jorge Messias, afirmou a jornalistas, em evento de entidade ligada ao Judiciário, que o governo federal recorrerá desta decisão ainda nesta quarta. Ele disse que a liminar acarreta "grave prejuízo à ordem econômica e administrativa" do país. O juiz do Rio Grande do Sul afirma em sua decisão que o estado ainda sofre com os impactos da enchente, o que justificaria, inclusive, dificuldade por parte dos produtores e entes locais de manifestar adequadamente os seus pontos de vista acerca da importação. Para ele, isso justifica a suspensão, a fim de preservar a isonomia e a livre concorrência.

"Entendo pertinente que entidades representativas dos produtores de arroz possam dialogar, de forma democrática, a fim de elucidar a real capacidade produtiva e de escoamento da produção. A crise gerada pela catástrofe sem precedentes dificultou, certamente, um aprofundamento recente no tema", afirma.

O juiz escreve, ainda, que a decisão não significa que a importação está vedada ou que a medida do governo seja inconstitucional. De acordo com Oliveira, o leilão pode ser, inclusive, reagendado. O objetivo anunciado pelo governo é mitigar os impactos das enchentes no Rio Grande do Sul, grande produtor do cereal, e evitar a escassez e a inflação do produto. De acordo com as regras divulgadas, a entrega dos bens comprados deve ser feita até 8 de setembro.

Ainda segundo o governo, a medida foi necessária em função da importância do estado na produção de arroz e porque a calamidade observada a partir do mês passado pode desencadear repercussões negativas no abastecimento e nos preços internos, "colocando em risco a segurança alimentar e nutricional da população". A decisão do governo de autorizar a compra causou incômodo entre produtores nacionais, levando a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) a questionar o tema no STF (Supremo Tribunal Federal). A entidade demandou explicações sobre a medida, vista como um equívoco de diagnóstico, ao protocolar na segunda-feira (3) ação pedindo também a suspensão do leilão desta quinta.

Segundo a CNA, a importação tem potencial de desestruturar a cadeia produtiva ao criar instabilidade de preços, prejudicar produtores locais, desconsiderar grãos já colhidos e armazenados e, ainda, comprometer

as economias de produtores rurais que hoje já sofrem com a tragédia e com os impactos das enchentes. A entidade questiona a constitucionalidade das normas referentes ao tema. São duas medidas provisórias, duas portarias interministeriais e uma resolução do comitê gestor da Câmara de Comércio Exterior.

Na ação, a CNA indica que os produtores rurais, especialmente os produtores de arroz do RS, não foram ouvidos no processo de formulação dessa política de importação. A entidade afirma, ainda, que a importação do arroz viola a Constituição e seria uma medida abusiva de intervenção do poder público na atividade econômica, restringindo a livre concorrência. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) já havia divulgado, entre os detalhes do edital, o rótulo que deverá estar nas embalagens de arroz importado adquirido com recursos da União neste ano. Segundo as regras, o texto afirmará que o produto foi comprado pelo governo federal, carregará a marca da atual gestão e estabelecerá, para o pacote de 5 quilos, o preço máximo de R\$ 20.

O leilã havia sido marcado para esta quinta e seria de responsabilidade da Conab, empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. A previsão de compra era de até 300 mil toneladas do produto. Segundo o governo, os gastos ficarão limitados a R\$ 1,7 bilhão, enquanto as despesas de equalização de preços para a venda do produto estão estimadas em R\$ 630 milhões. O edital define que o produto deverá ter aspecto, cor, odor e sabor característico de arroz beneficiado polido longo fino tipo 1. O produto deverá estar em embalagem com capacidade de 5 quilos transparente que permita a visualização do produto. De acordo com a Conab, a intenção é que o arroz adquirido seja destinado às regiões metropolitanas a serem definidas com base em indicadores de insegurança alimentar. Os compradores deverão vender o arroz exclusivamente para o consumidor final.

**JORNAL – O HOJE – 06.06.2024 – PÁG. 02**

### **Barraco envolve núcleo bolsonarista no Congresso**

Após votação de 12 a 5, que resultou no arquivamento do processo contra André Janones (Avante-MG), os deputados Gustavo Gayer (PL-GO), Nikolas Ferreira (PL-MG) e Zé Trovão (PL-SC) atacaram o parlamentar, que precisou ser escoltado pela polícia legislativa em sua saída da Câmara. O caso aconteceu na quarta-feira (5). O relator do processo, Guilherme Boulos (Psol-SP), votou pelo arquivamento do caso.



Após a decisão que livrou Janones de um processo do Conselho de Ética da Câmara, os deputados bolsonaristas participaram de tumulto na Casa de Leis. Logo após a decisão, os deputados Gustavo Gayer (PL-GO), Nikolas Ferreira (PL-MG) e Zé Trovão (PL-SC) dirigiram-se a Janones com ofensas, criando um ambiente tenso na Câmara. Vídeos transmitidos ao vivo por Pablo Marçal (PRTB) em suas redes sociais mostram o momento em que os parlamentares bolsonaristas atacam Janones.

Zé Trovão chegou a correr atrás de Janones, mas foi

contido pela polícia legislativa e por outros deputados. Gustavo Gayer, em um vídeo publicado nas redes sociais, declarou: “está liberada a rachadinha no Congresso”, referindo-se ao arquivamento do processo. A polícia legislativa precisou escutar André Janones para garantir sua segurança ao deixar a Câmara. O Conselho de Ética arquivou o processo após considerar que não havia elementos suficientes para dar continuidade à denúncia contra Janones.

**JORNAL – O HOJE – 06.06.2024 – PÁG. 03**

### **Políticas de conservação para um futuro sustentável**

*Evely Bocard de Miranda*

A Semana do Meio Ambiente, celebrada no início de junho, é uma oportunidade para refletirmos sobre a importância da preservação ambiental e a necessidade de políticas efetivas que garantam a sustentabilidade de nossos ecossistemas. No Brasil, um país de biodiversidade exuberante, essa reflexão é ainda mais urgente. O Brasil abriga cerca de 20% da biodiversidade mundial, com ecossistemas únicos como a Amazônia, o Pantanal, a Mata Atlântica e o Cerrado.



Este último, muitas vezes negligenciado, é a savana mais rica em biodiversidade do planeta e desempenha um papel vital na regulação do clima e no abastecimento de água, influenciando diretamente a vida no Centro-Oeste e em outras regiões. Nos últimos anos, o Cerrado tem sido submetido a uma pressão crescente devido à expansão agrícola e ao desmatamento. De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Cerrado perdeu cerca de sete mil km<sup>2</sup> de vegetação nativa em menos de um ano. Essa destruição não só ameaça inúmeras espécies de plantas e animais, mas também coloca em risco a segurança hídrica e o equilíbrio climático de todo o país. Outro bioma de extrema importância é o Pantanal, a maior planície inundável do planeta, que abriga uma biodiversidade incrível e desempenha um papel crucial na regulação do ciclo da água.

Nos últimos anos, o Pantanal também enfrentou desafios significativos. Em 2020, cerca de 30% do bioma foi devastado por incêndios, afetando mais de 4 milhões de hectares. Esses incêndios, muitas vezes causados por atividades humanas, são exacerbados pelas mudanças climáticas e pela falta de políticas efetivas de prevenção e combate. A preservação do Cerrado, do Pantanal e de outros biomas brasileiros requer políticas públicas eficazes e a implementação de ações concretas. Isso inclui a fiscalização rigorosa contra o desmatamento ilegal, incentivos para práticas agrícolas sustentáveis e a promoção de projetos de restauração ecológica. Além disso, é essencial o fortalecimento de áreas protegidas, como parques nacionais e reservas indígenas, que são fundamentais para a conservação da biodiversidade.

No entanto, a responsabilidade não recai apenas sobre o governo. Empresas e cidadãos também devem desempenhar seu papel. Corporações podem adotar práticas de responsabilidade ambiental, reduzir sua pegada de carbono e apoiar iniciativas de conservação. Por outro lado, indivíduos podem contribuir

adotando hábitos sustentáveis, como o consumo consciente, a redução de resíduos e a participação em programas de reciclagem. A Semana do Meio Ambiente também deve servir como um momento de educação e conscientização. É fundamental que as escolas e universidades incluam em seus currículos a educação ambiental, formando cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade.

A mídia tem um papel importante na divulgação de informações e na sensibilização da população sobre a importância da preservação ambiental. Um exemplo positivo é o Projeto de Integração do Rio São Francisco, que visa garantir a segurança hídrica para milhões de brasileiros. Esse projeto demonstra como a integração entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental é possível e necessária. Além disso, iniciativas como a restauração de matas ciliares ao longo do rio São Francisco e seus afluentes são essenciais para a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a qualidade da água. A Semana do Meio Ambiente é um lembrete de que a preservação do meio ambiente é uma tarefa contínua e coletiva. Precisamos agir agora para garantir que as futuras gerações possam desfrutar de um planeta saudável e sustentável. O compromisso com a preservação ambiental deve ser permanente, e a implementação de políticas eficazes é fundamental para enfrentar os desafios ambientais que temos pela frente.

**JORNAL – O HOJE – 06.06.2024 – PÁG. 10**

### **Operadora de plano de saúde deve pagar medicamentos contidos no rol da ANS**

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a operadora do plano de saúde é obrigada a cobrir medicamento de uso domiciliar incluído no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) durante a tramitação do processo judicial que solicita seu fornecimento. A relatora, ministra Nancy Andrighi, destacou que, após a inclusão do medicamento de uso domiciliar no rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS, a operadora não pode mais recusar o seu custeio.

Segundo ela, a Resolução Normativa 536/2022, publicada em 6 de maio de 2022, alterou o anexo II da Resolução Normativa 465/2022 para incluir a previsão de cobertura obrigatória do medicamento



risanquizumabe para o tratamento de pacientes com psoríase. Até a data da publicação, portanto, os planos de saúde estavam autorizados a negar a cobertura do medicamento de uso domiciliar, de acordo com artigo 10, inciso VI, da Lei 9.656/1988, salvo se houvesse previsão contratual em sentido contrário. De acordo com a relatora, não é possível aplicar retroativamente a nova resolução. Assim, a Terceira Turma reformou o acórdão de segunda instância para condenar o plano a custear o medicamento apenas a partir de 6 de maio de 2022.

### **Caguetagem premiada**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu a análise do projeto de lei (PL) 2.581/2023, que incentiva a denúncia de delitos no mercado financeiro com a recompensa para informantes. De acordo com o PL 2.581/2023, comete a fraude contábil que manipula informações sobre contabilidade de uma empresa por meio da inserção de operações inexistentes, dados inexatos ou omissão de operações efetivamente realizadas. A pena prevista é de até seis anos de reclusão.

### **Violência nas escolas**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou projeto que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência no ambiente escolar como um dos instrumentos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). O texto também insere o enfrentamento da violência escolar como uma das políticas a ser auxiliada pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp).

### **CNJ certifica entidades que financiam a inclusão em ações afirmativas**

O Conselho Nacional de Justiça vai certificar instituições públicas e privadas de ensino que ofertarem bolsas de estudos por meio do Edital de convocação do Programa CNJ de Ações Afirmativas para Ingresso na Magistratura. O Programa CNJ de Ações Afirmativas para Ingresso na Magistratura visa promover a igualdade de oportunidades no acesso à preparação para concursos da magistratura estadual, federal, do trabalho e militar, especificamente para pessoas negras e indígenas.

### **Para TRF1, somido de relógio durante prova não justifica eliminação de candidato**

A 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) garantiu um candidato ao cargo de soldado do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso garantiu o direito de continuar no processo seletivo do qual foi eliminado durante a avaliação psicológica em razão do seu relógio ter emitido um ruído durante o procedimento. De acordo com os autos, o autor antes de iniciar a avaliação psicológica colocou seu celular desligado e sem bateria juntamente com seu relógio de pulso dentro de um saco plástico embaixo da sua cadeira, conforme orientação da aplicadora da prova.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Rafael Paulo, destacou que é desproporcional a sanção de exclusão do candidato do certame pelo fato de seu relógio ter emitido um “bipe” durante a avaliação psicológica. “Observo que encontra-se demonstrada nos autos a boa-fé do candidato, que colocou seus objetos pessoais em saco plástico, lacrado, e quando o alarme tocou, entregou espontaneamente o relógio ao fiscal de prova”, afirmou o magistrado.



### **Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

Apesar de ter natureza alimentar, a verba dos honorários de sucumbência não se enquadra nas exceções previstas pela lei para autorizar a penhora do salário do devedor.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.06.2024 – PÁG. BRASIL**

**O choque de empobrecimento em próspero vale gaúcho: 'Terras que valem milhões não valem mais nada'**

Especialistas e moradores do Vale do Taquari temem que inundações aumente a pobreza em uma região que tem com bons índices de desenvolvimento humano.

*Leandro Prazeres e João da Mata*



No que sobrou da rua Aníbal Brandão, no município de Estrela, no interior do Rio Grande do Sul, a professora Márcia Engster, de 55 anos, enfrentava a lama para checar o estrago. Por décadas, seus pais juntaram dinheiro e compraram terrenos nas margens férteis do rio Taquari. Eram a herança de uma vida.

As águas das inundações de abril e maio deste ano, no entanto, levaram não apenas casas e vidas. A destruição do maior desastre climático do Rio Grande do Sul fez "evaporar" o valor de áreas inteiras de cidades gaúchas. "Dois anos atrás, meu pai vendeu uma parte das nossas terras. Foram avaliadas em R\$ 1,7 milhão por hectare. No ano passado, depois das enchentes de setembro, valem

R\$ 237 mil. Hoje, não têm valor nenhum", disse Márcia à BBC News Brasil.

O relato reflete um efeito observado pela reportagem da BBC News Brasil em todo o Estado do Rio Grande do Sul, mas com particular incidência sobre o Vale do Taquari: o choque de empobrecimento de milhares de famílias em uma região considerada próspera e que ostenta bons índices econômicos e sociais. Moradores e especialistas apontam que esse fenômeno já pode ser sentido tanto pela queda no valor de pequenas fazendas ou imóveis residenciais quanto pela perda de bens acumulados ao longo de toda uma vida.

Habitantes da região temem que a sucessão de enchentes que vem afetando o vale há alguns anos faça com que empresas busquem áreas mais seguras para se instalarem e, com isso, levem embora empregos e riqueza. Prosperidade e risco O Vale do Taquari é uma região composta por 36 municípios ao norte da capital gaúcha, Porto Alegre, que têm reunidos 361 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Antes da chegada dos europeus, o vale era habitado por povos indígenas, principalmente pela etnia guarani. Após o processo de colonização, passou a ser ocupado por portugueses, espanhóis e africanos escravizados. A partir de 1850, a região recebeu imigrantes alemães e italianos.

O rio Taquari, que dá nome à região, corta uma cadeia de morros geologicamente antigos. Às suas margens, ele cria um vale fértil usado para agricultura e onde se situam a maioria das suas cidades. Segundo o geógrafo e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Guilherme Garcia de Oliveira, a economia da região é baseada na agricultura, na indústria de processamento de alimentos e no setor de serviços. "Comparada a outras áreas do Estado, é uma região próspera. Algumas cidades têm ótimos indicadores sociais, e, na média, há uma baixa desigualdade social", diz Oliveira.



**CLIPPING**

DATA  
06.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
16 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

A maior cidade da região é Lajeado, com 93 mil habitantes, quase um terço do total dos moradores do vale. O município tem um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 65 mil — 85% maior que a média nacional, que, em 2021, foi de R\$ 35 mil. O PIB per capita é a divisão de toda a riqueza produzida dividida pelo total da população. As escolas públicas são relativamente boas e têm indicadores superiores à média nacional. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2021 nos anos escolares iniciais da rede pública de Lajeado foi 6,3 enquanto a média brasileira foi de 5,5. Mas a mesma geografia que ajudou a trazer relativa prosperidade ao Vale do Taquari também vem representando riscos.

O rio Taquari recebe a água das chuvas que cai nas encostas dos morros. Quando as chuvas são volumosas, o nível do rio sobe rapidamente. Com a ocupação acelerada das suas margens, enchentes vêm causando estragos à população. Essa localização peculiar fez com que a região fosse uma das mais afetadas pelas inundações deste ano. Cidades como Estrela chegaram a ter 75% de seu território submerso. Para piorar, a região já havia sido alvo de duas outras enchentes severas no ano passado, em setembro e novembro. Indicadores desse impacto são a quantidade de mortes e desaparecidos causados pelas inundações.

A região tem apenas 3% da população gaúcha, de acordo com o IBGE, mas 19,5% das mortes registradas pelas enchentes de 2024 até agora ocorreram no Vale do Taquari, segundo a Defesa Civil estadual. Dos desaparecidos, 44% são da região.

### **A pobreza instantânea**

A professora Márcia Engster não foi a única a perceber que, do dia para a noite, sua família havia ficado mais pobre. Para a vendedora Márcia Almeida, o impacto foi ainda mais severo. Ela contou à BBC News Brasil que a casa onde vivia no bairro Moinhos, em Estrela, com dois de seus três filhos foi completamente destruída. Com os abrigos também enfrentando chuva, ela montou uma barraca de lona na calçada de uma avenida da cidade para se refugiar. Há duas semanas, quando conversou com a reportagem da BBC News Brasil, ela relatava como as inundações desvalorizaram o patrimônio de sua família. "Minha mãe tem 65 anos. Ela tem uma escritura de cinco terrenos no bairro Moinhos. Ela olha para a escritura e só chora porque aquilo não vale nada", disse ela, às lágrimas.

"Acredito que eles valiam R\$ 300 mil ou R\$ 400 mil há um tempo. Hoje, se eu for lá te mostrar e pedir R\$ 100, não vale", afirmou. O economista-chefe da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Giovanni Baggio, diz que a desvalorização imobiliária é apenas um dos fenômenos com os quais os moradores de regiões como o Vale do Taquari terão que lidar nos próximos anos. "Essa desvalorização está ocorrendo. Se uma pessoa decidir migrar e vender seus terrenos ou suas casas, o preço que ela vai conseguir neste momento é muito menor do que aquele que ela conseguiria dois anos atrás", diz Baggio à BBC News Brasil. Baggio afirma que as enchentes dos últimos meses e a perspectiva de vulnerabilidade da região a novos eventos climáticos extremos poderá gerar um empobrecimento local. Segundo ele, o temor de novas tragédias pode levar a uma fuga de empresas e indústrias para áreas mais seguras do Estado. Com isso, haveria uma espécie de efeito dominó.

"Conversei com alguns empresários que já relataram a intenção de buscar novas localidades", disse Baggio. "Com menos empresas, haverá menos arrecadação e menos dinheiro circulando nas cidades. As pessoas vão acabar procurando oportunidades em outras regiões. Isso pode levar a um empobrecimento da região." É esse efeito dominó que o empresário Pedro Henrique Bonatto, de 65 anos, teme.



## CLIPPING

DATA  
06.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Ele mora em Lajeado e tem uma empresa que vende e conserta balanças desde 1999. Na região, mantém uma clientela cativa formada por mercados e indústrias. Bonatto diz à BBC News Brasil que os negócios já haviam recuperado o mesmo patamar pré-pandemia de covid-19 e que as perspectivas para o futuro eram boas. Até que as inundações vieram. Ele tem um prédio de três andares onde mora e em que funciona sua empresa. Foi o único que ficou de pé após a enxurrada: "Nessa quadra, só (restou) eu". As águas danificaram balanças de clientes, equipamentos de manutenção, estoques inteiramente novos e as instalações da empresa. O prejuízo preliminar é avaliado por ele em R\$ 100 mil. Bonatto diz temer que os eventos climáticos extremos que vêm afetando a região possam levar ao empobrecimento do Vale do Taquari. "Passando por três enchentes, há clientes que vão desistir do mercado. E esses clientes têm dívidas com a gente. Nós temos bastante capital empregado. Há uma parte do mercado que não vai mais existir", diz o empresário.

"Esse é um medo que eu tenho e ele é concreto porque muita gente já desistiu." Giovanni Baggio, da Fiergs, acredita que isso pode, sim, se tornar uma realidade. "Com menos população e menos empresas, as pessoas que ficarem por lá tenderão a viver em uma região com uma dinâmica econômica mais lenta e isso pode elevar os níveis de pobreza", afirma o economista. O professor Guilherme Garcia afirma que os impactos econômicos das inundações já podem ser sentidos em cidades do Vale do Taquari. "Do ponto de vista do empobrecimento, a tendência é de que, pelo menos no curto prazo, isso terá um impacto severo", explica. "No campo, muitas famílias perderam a produção leiteira, de arroz, milho e outras culturas. Isso afeta diretamente a indústria de alimentos que é abastecida por essa produção. Uma coisa afeta a outra."

### **O que esperar do futuro**

Garcia afirma que, apesar de haver uma tendência de empobrecimento da região, a intensidade com a qual isso pode acontecer é incerta. "Não diria que este é um processo sem volta", diz o pesquisador. "Com certeza, este evento terá impacto no PIB, mas não creio que será suficiente para mudar a região inteira do patamar de desenvolvimento humano em que ela está hoje." Segundo ele, o futuro da região vai depender das medidas que serão tomadas pelas autoridades envolvidas na reconstrução do Rio Grande do Sul.

O governo federal afirmou em nota à reportagem que "tem atuado diuturnamente para viabilizar recursos para o Estado em diversas frentes, seja em investimento direto, recursos para ações de socorro e assistência às vítimas, medidas para impulsionar linhas de crédito, antecipação de benefícios, suspensão de pagamento de dívidas, linhas de crédito para empresas, entre outras, que ultrapassam R\$ 79 bilhões". Em nota, o governo do Rio Grande do Sul disse que ainda está mapeando os custos da reconstrução do Estado.

"O governo do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Reconstrução Gaúcha, está mapeando os custos das ações e projetos de reconstrução do Estado. No momento, não há um valor total estimado. Há uma série de frentes de apuração, inclusive relacionadas a situações em que ainda não houve recuo da água para permitir uma mensuração mais precisa", disse um trecho da nota. A nota disse ainda que apenas com a reconstrução de pontes e rodovias de forma resiliente são estimados R\$ 9,9 bilhões. "É preciso ver o montante de recursos que será destinado à reconstrução das cadeias produtivas do Vale do Taquari. Também é preciso saber como os projetos de adaptação desses municípios às mudanças no clima vão acontecer", diz Garcia.

"Se o trabalho de reconstrução for bem executado, o empobrecimento da região não deverá ser tão forte quanto em outras regiões." Garcia aponta outro fator que o faz acreditar que o empobrecimento do Vale do Taquari pode não se tornar uma realidade inexorável. "O povo da região é muito resiliente", disse o pesquisador. "Em março deste ano, visitei o Vale do Taquari. Fazia pouco mais de seis meses das grandes enchentes de setembro de 2023. Em muitos locais, a recuperação das áreas havia sido tão bem feita que era impossível notar que elas haviam sido atingidas por um evento daquela dimensão. Muita gente vai resistir." É o caso do empresário Pedro Bonatto. Ele diz que, apesar de todo o prejuízo, não considera abandonar Lajeado. "No meu íntimo, eu não aceito (se mudar). Acho que dá para dar a volta por cima", afirma. "Deus me ajudou, e eu vou conseguir. Meus vizinhos praticamente não existem mais. Meu sentimento é de gratidão."

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 06.06.2024 – PÁG. A17**

### **Os Poderes da República são disfuncionais**

Para ex-ministro Nelson Jobim, conserto dos Poderes depende de mudança no sistema político e no voto uninominal para a Câmara

*Maria Clara R. M. do Prado*

“Está tudo disfuncional. O Executivo é disfuncional, o Legislativo é disfuncional e o Judiciário é disfuncional”. Deste modo, simples e direto, o ex-ministro da Justiça (governo FHC) e da Defesa (governo Lula), e ex-ministro do STF, Nelson Jobim, definiu, em conversa com a coluna, a situação dos Poderes da República brasileira. A desorganização atravessa não apenas a Esplanada de Brasília, mas outras esferas administrativas e acaba por atingir o cidadão, que se vê à mercê de decisões muitas vezes sem qualquer sentido prático.

Por detrás da disfuncionalidade está a supremacia do individualismo que torna o parlamentar mais importante do que o partido e o ministro do STF mais relevante do que o Supremo. O resultado é um imbróglio de decisões que compromete as atribuições precípuas de cada poder. Isso se agrava com os desarranjos circunstanciais, como é o caso do Executivo.



A inexistência de um plano de governo, o conflito entre a cúpula do PT e os ministros, em especial com o ministro da Fazenda, e a falta de uma liderança que amarre as pontas no Executivo e que faça a ponte com o Legislativo são sinais de distúrbio que contribuem para a incerteza e a insegurança. “O governo, do meu ponto de vista, é disfuncional. Tem problemas de toda a ordem. Um deles é o fato de não haver um grupo de políticos com ascendência sobre o presidente Lula. No primeiro mandato, havia uma espécie de Estado-



## CLIPPING

DATA  
06.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
19 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Maior que dizia não. No segundo governo, também um grupo próximo a ele dizia não. Isso não existe no terceiro mandato. Não há gente próxima que diga não a ele, por um lado, e, por outro, parece que ele não quer ouvir”.

Um complicador de fundo é a configuração do ministério. Vencedor com um resultado eleitoral apertado, de 1,8% no segundo turno, Lula retornou ao Planalto não no colo do PT, mas dos eleitores que não queriam a reeleição de Bolsonaro. Na prática, optou por formar o governo com um arranjo partidário complexo, tendo em vista os votos do Congresso Nacional. Mas o que se vê é uma crescente dissonância nas relações entre o Executivo e o Legislativo.

“O resultado das eleições de 2022 deu uma base para o governo na Câmara formada por 14 siglas partidárias com 287 deputados, mas o máximo de apoio garantido não passa de 206 votos. Entre esses, há os votos dos partidos com ministério no governo e os votos daqueles sem ministério. Partidos com ministério são nove com 262 cadeiras, mas aqui o governo só consegue 181 votos. Já os partidos que não têm ministério somam 25 assentos e é curioso porque estes têm dado a totalidade de 25 votos para o governo”, explica Jobim.

No Senado, a base do governo é formada por oito partidos, que têm 47 votos, mas “o máximo que o governo conseguiu nas votações não passa de 31 votos”. Esta é, diz ele, a base real, apesar de sete daqueles oito partidos terem participação no governo com ministérios (entre os 31 está o senador Randolfe Rodrigues, sem partido). “É complicado administrar essa confusão no plano macro e, no micro, há as emendas ao orçamento: as individuais, que passaram a ser impositivas, e se estenderam para as emendas de bancada por Estados, emendas de relator (anuladas pelo STF) e as das comissões da Câmara e do Senado, além das chamadas ‘emendas pix’, pelas quais o parlamentar manda a verba direto, sem exigência de programa nem nada mais”. Supremacia do individualismo torna político mais importante que partido e ministro mais relevante que o STF

A prática das emendas tem consequências não apenas fiscais, mas políticas. “Qual foi o efeito desse assédio do parlamento ao orçamento da União via emendas? Criou-se um fenômeno novo, que é a independência individual de cada parlamentar”. A autoridade dos partidos sobre os parlamentares hoje, diz ele, limita-se ao presidente da sigla por causa do fundo partidário. “No que diz respeito ao resto, está atomizado. Antes, os líderes tinham autoridade política junto à suas bancadas e faziam a ponte com o presidente da Câmara e com o governo”, comentou. Agora, cada parlamentar age por si em uma estrutura legislativa disfuncional que magnifica o poder do presidente da Câmara.

Em paralelo, as emendas constitucionais tornaram-se corriqueiras para fugir dos vetos presidenciais. Há PECs de todos os tipos: das drogas, do quinquênio e até uma dedicada às praias. Qualquer iniciativa de maior interesse dos parlamentares vira uma PEC. A Constituição, banalizada, vira um saco de gatos! Não é de surpreender, portanto, a relevância do Poder Judiciário. Entre a judicialização da política e o ativismo judicial, Jobim faz uma diferença. O primeiro resulta da atuação do Supremo por provocação de terceiros. “Já o ativismo judicial decorre da judicialização da política e foi intensificado porque perdeu-se a capacidade de gerir conflitos no Congresso”, observa.

“Como se faz para promover o entendimento nesse quadro de atomização na Câmara, agravado pela variável do ódio? Como ninguém fala com ninguém, os conflitos políticos vão parar no STF e com isso surgiu um fenômeno novo porque o Supremo passou não apenas a dizer que a lei é inconstitucional, mas a dar as

diretrizes de como fazer para cumprir a Constituição”. O ativismo judicial ajuda na resolução dos conflitos políticos, mas transforma o Supremo naquilo que Jobim chama de “legislador supletivo”. O STF passou a atuar como se fosse um apêndice do Poder Legislativo.

Além disso, incorporou a figura do “Estado de Coisas Inconstitucional” (ECI), criada pela Suprema Corte da Colômbia para enfrentar casos de violação massiva de direitos fundamentais com danos para amplo número de pessoas. Aqui, o Supremo faz as vezes do Poder Executivo. A “modulação da decisão”, como a liminar que suspendeu os efeitos da Lei das Estatais e abriu brecha para o governo colocar políticos em empresas públicas, também é uma novidade que causa estranheza. Todos esses são exemplos de disfuncionalidade do Poder Judiciário. Nesta esfera, a supremacia do individualismo se firmou com a visibilidade via TV Justiça.

Tem concerto? Jobim acha que tem, mas precisaria mudar o sistema político. No Brasil, o voto para a Câmara é uninominal. Não se vota no partido, mas no indivíduo, em lista aberta. Os partidos saem em busca de candidatos que garantam o maior número de votos para a sigla, mas ficam enfraquecidos. Ele defende o sistema português, em que os candidatos são definidos nas convenções, em lista ordenada, fechada. Acha que viabilizaria a maior concentração de candidatos por partidos e a retomada do diálogo na política. “A lista uninominal que usamos vem da época do Império e está esgotada”, resume.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO 06.06.2024 – PÁG. E1**

### **Corte Especial do STJ impede penhora de salário para pagamento de honorários de advogado**

Decisão foi tomada pela Corte Especial em julgamento de recursos repetitivos

*Beatriz Olivon*

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) impediu a penhora de salário, aposentadoria e pensão ou saldo de caderneta de poupança de até 40 salários mínimos (R\$ 56,5 mil) para o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência — destinados ao advogado da parte vencedora de um processo. A decisão foi por sete votos a cinco. Os ministros analisaram se os honorários de sucumbência teriam caráter alimentício — o que autorizaria a penhora. O artigo 833 do Código de Processo Civil (CPC) determina, no parágrafo 2º, que valores de salário e caderneta de poupança são impenhoráveis, menos quando se tratar de bloqueio para pagamento de prestação alimentícia, independentemente de sua origem.



Um dos casos julgados envolve uma aposentada do INSS que recebe benefício de aproximadamente R\$ 4 mil em valores brutos e, derrotada em demanda judicial, foi condenada a pagar quantia superior a R\$ 20 mil ao advogado da parte vitoriosa, segundo o ministro Herman Benjamin destacou em seu voto. “Quem é vulnerável aqui? Quem merece com prioridade tutela especial do nosso ordenamento?”, questionou. O relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, já havia votado em sessão anterior, contra a penhora. Para ele, a despeito da verba honorária sucumbencial ter natureza alimentar, não se enquadra na exceção prevista no Código de Processo Civil.



## CLIPPING

DATA  
06.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
21 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Em seu voto, o relator considerou que qualquer que seja o resultado não se retira do advogado a possibilidade de penhora de parte das verbas remuneratórias, desde que preservado percentual capaz de dar o mínimo existencial e dignidade ao devedor e sua família. Os rendimentos dos advogados, lembrou o ministro, não vêm apenas de honorários de sucumbência, mas também de honorários contratuais. E, algumas vezes, acrescentou Cueva, os valores serão destinados à sociedade e não ao advogado.

O julgamento foi retomado ontem com o voto-vista do ministro João Otávio de Noronha, que também votou pela impenhorabilidade. Para ele, o artigo 833 do Código de Processo Civil estabelece exceção à regra de impenhorabilidade e, diante de uma exceção, a interpretação deve ser feita de forma restritiva. “Permitir como regra a penhora do salário de um para pagar o honorário de outro equivaleria, segundo o adágio popular, a despir um santo para vestir outro”, afirmou Noronha. Ainda segundo o ministro, muitas vezes os honorários se destinam a sociedade de advogados, também para manutenção do escritório. Portanto, acrescentou, em nada se confundindo com prestação alimentícia.

O voto do relator também foi seguido pelas ministras Nancy Andrichi e Isabel Gallotti e pelos ministros Herman Benjamin, Og Fernandes e Benedito Gonçalves, formando maioria. Os ministros Humberto Martins, Raul Araújo, Luis Felipe Salomão, Antônio Carlos Ferreira, e Mauro Campbell Marques divergiram. No entendimento dos julgadores, os honorários têm natureza alimentar e a exceção de impenhorabilidade abrange todas as verbas de caráter alimentar. Por isso, créditos decorrentes de honorários advocatícios se equiparam a prestação alimentícia e são exceção à regra de impenhorabilidade dos ganhos de natureza alimentar.

O tema foi julgado por meio de recursos repetitivos. Portanto, a decisão deverá ser aplicada pelas instâncias inferiores do Judiciário em outros casos sobre o mesmo assunto (REsp 1954380 e REsp 1954382). A tese fixada afirma que “a verba honorária sucumbencial, a despeito de sua natureza alimentar, não se enquadra na exceção prevista no parágrafo 2º do artigo 833 do CPC de 2015, que trata da penhora para pagamento de prestação alimentícia”. Segundo Caroline Bruhn, sócia do escritório Bastos-Tigre, os tribunais de segunda instância já vêm aplicando um entendimento de ponderar os interesses das partes, de forma que o crédito seja satisfeito, e o devedor não seja tolhido dos meios necessários para a sua subsistência.

“O STJ, no julgamento, confirmou o que vinha sendo julgado em segunda instância, de forma a trazer uma uniformidade nos casos futuros e garantir maior segurança jurídica às partes envolvidas”, afirmou. Já para o advogado Luiz Friggi, sócio da área cível e de resolução de conflitos do escritório Simões Pires Advogados, o posicionamento reduz uma interpretação extensiva que vinha sendo aplicada de permitir a penhora. Segundo o advogado, os honorários de sucumbência continuam a ser equiparados a créditos alimentares ou trabalhistas para outros fins, tais como na ordem de preferência para pagamentos.

## **STJ volta a julgar locação temporária de imóvel**

O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Marco Buzzi e não há previsão de quando retorno à pauta

*Marcela Villar*

O Airbnb tenta, na 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), reverter entendimento desfavorável na discussão sobre locação temporária de imóvel. O placar, por ora, é contrário à plataforma digital. O relator da ação, o ministro João Otávio de Noronha, votou, em julgamento iniciado na terça-feira, contra a possibilidade de uma senhora alugar um apartamento por temporada.

A questão é importante para o Airbnb, que conta no julgamento com advogados de peso para tentar vencer. As duas turmas de direito privado, a 3ª e a 4ª, já decidiram que convenções de condomínio podem proibir os proprietários de alugar os seus imóveis por temporada, como no caso agora analisado pelos ministros. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Marco Buzzi e não há previsão de quando retorno à pauta.

O processo chegou ao STJ em 2021 após o condomínio recorrer de decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) favorável à proprietária, que manteve a sentença de primeiro grau. O entendimento foi de que privar a moradora de locar o imóvel fere o direito de propriedade, previsto no Código Civil. Para os desembargadores, a locação é possível desde que respeitadas as regras condominiais e o uso da plataforma não se iguala à definição de hospedagem trazida pela Lei nº 11.771, de 2008, mas à definição de locação por temporada prevista pelo artigo 48 da Lei nº 8.245, de 1991, conhecida como Lei do Inquilinato.

No recurso ao STJ, o condomínio sustenta que a convenção interna prevê de forma clara que o edifício se destina exclusivamente para fins residenciais, sendo proibido o uso dos apartamentos para comércio. Alega, ainda, que a cobrança de diária configura serviço de hotelaria, o que desvirtua o uso residencial. E que hóspedes tiveram acesso à piscina, à sauna e à sala de jogos, o que é vedado pelo regimento interno. Com esses argumentos, convenceram o relator no STJ.

O argumento que mais pesou para o ministro João Otávio de Noronha, no voto, foi o da preservação da segurança dos condôminos. “A maior rotatividade de locatários propiciada pelo uso de plataformas digitais conquanto não altere o negócio jurídico, afeta em maior medida a convivência condominial, impactando o sossego, a segurança e salubridade dos demais condôminos”, disse o relator (REsp 1954824). Citando precedentes da 3ª e 4ª Turmas, Noronha entendeu como legítimo o direito do condomínio, previsto no Código Civil, de impor restrições de propriedade para se alcançar a harmonia entre os moradores, levando em conta os critérios da razoabilidade e proporcionalidade.

A jurisprudência que se consolida no STJ, portanto, é de que a nova forma de aluguel por plataformas não tem previsão legal e que cabe ao condomínio definir a vedação ou não. Nessas limitações, que devem ser





## CLIPPING

DATA

06.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

aprovadas pela maioria da assembleia, o direito de propriedade deve se harmonizar com os direitos da segurança, sossego e saúde.

Se houver proibição pelo regimento interno, os moradores podem se reunir para permitir a locação de determinado imóvel, ampliando o uso estritamente residencial. Mas, para isso, é preciso autorização de dois terços dos presentes na assembleia (REsp 1819075). A única sustentação oral do julgamento foi feita pelo advogado do Airbnb (parte interessada), José Eduardo Martins Cardozo, do escritório Martins Cardozo Advogados Associados, que foi advogado-geral da União e ministro da Justiça no governo de Dilma Rousseff. Ele disse que a situação da proprietária é diferente dos precedentes porque ela não prestava serviços similares aos de hotelaria, como oferta de café da manhã. Para ele, a proibição da locação “é afronta ao princípio básico do direito de propriedade”. Também advogou pela empresa o BMA Advogados.

De acordo com o advogado do condomínio no processo, Thiago Pires Vilela, sócio do Cafiero, Vilela e Gonçalves Sociedade de Advogados, a mudança constante dos hóspedes começou a preocupar e incomodar os outros moradores. “Eles começaram a perceber falhas na segurança. Isso se agravou com alguns episódios, quando o apartamento foi locado para uma banda de rock, o que tirou o sossego do condomínio”, disse Vilela, que atuou em conjunto com o advogado Frederico Guimarães Marra, sócio do FGM Direito e Negócios.

O principal argumento deles foi de que a proprietária estaria prestando serviços de hospedagem, atividade não permitida nem pela lei nem pela falta de cadastro no Ministério do Turismo. Antes da ação na Justiça, que foi ajuizada pela proprietária do imóvel para ser declarado seu direito de locação, o condomínio enviou notificação extrajudicial com esses mesmos argumentos, pedindo para que o anúncio fosse retirado do Airbnb.

O advogado da proprietária, João Henrique Renault, do escritório de mesmo nome, afirmou que o STJ tem focado muito nas conjecturas fáticas e está fugindo de suas atribuições. “O STJ está entrando em umas questiúnculas de conjectura que, no meu modo de ver, extrapola a gerência do estado, que não pode impor restrição ao uso da propriedade privada.” Para ele, a fragilidade na segurança pode ser ocasionada por um morador que alugue o imóvel pelo período tradicional, de 30 meses.

Em nota ao Valor, o Airbnb afirma que as decisões anteriores do STJ sobre o tema referem-se a casos específicos e pontuais e não determinam a proibição da locação via Airbnb em condomínios de maneira geral. O aluguel por temporada no Brasil é legal, expressamente previsto na Lei do Inquilinato. O Airbnb, acrescenta, está acompanhando o caso e está comprometido a apoiar o crescimento econômico no Brasil, ajudando proprietários de imóveis a obterem renda extra ao se tornarem

## Destaque

### Dívida de condomínio



A Caixa Econômica Federal (CEF) foi condenada ao pagamento de dívida condominial referente a um apartamento de sua propriedade, localizado em Foz do Iguaçu (PR). A decisão é do juiz federal Gerhard de Souza Penha, da 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu. A ação foi ajuizada pelo residencial contra a CEF, por essa ter deixado de pagar parcelas do condomínio. A ré é proprietária de um dos apartamentos e está inadimplente com a obrigação de pagar as contribuições condominiais. Como as tentativas de receber o crédito de forma extrajudicial restaram frustradas, a cobrança

na Justiça foi a maneira de reaver o valor, alegou o autor da ação.

O valor cobrado chega a quase R\$ 3 mil. A Caixa alegou em sua defesa que o imóvel é ocupado por mutuários e que não é de sua responsabilidade o pagamento da verba. Entretanto, o autor da ação afirmou que o banco é responsável pelos pagamentos das contribuições condominiais ordinárias e extraordinárias de sua respectiva unidade autônoma, uma vez que está previsto na Convenção Condominial. Ao analisar o processo, o magistrado ressaltou o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema: havendo compromisso de compra e venda não levado a registro, a responsabilidade pelas despesas de condomínio pode recair tanto sobre o promitente vendedor quanto sobre o promissário comprador, dependendo das circunstâncias de cada caso concreto (com informações do TRF-4).

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.06.2024 – PÁG. E2

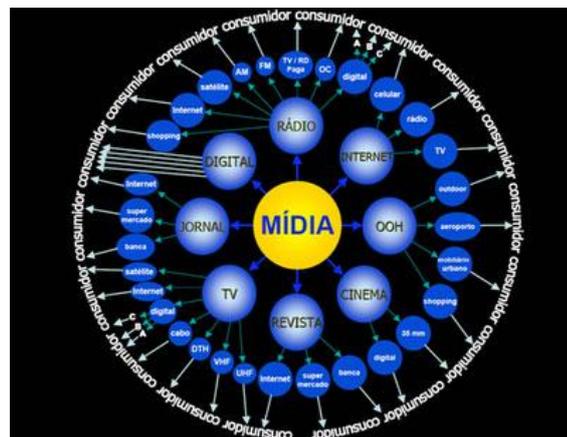
### Direito do entretenimento: oportunidades de uma indústria em expansão

Nesse cenário em constante evolução, operadores do Direito são chamados a garantir que esse setor se desenvolva com segurança, apoiado em bases jurídicas sólidas

*Fabio Cesnik*

O mercado de mídia e entretenimento desponta como um dos mais promissores no mundo, em linha com inovações tecnológicas e com a economia do conhecimento. De acordo com dados da PwC, em 2021, a receita global deste setor atingiu aproximadamente US\$ 2,34 trilhões, com previsão de alcançar US\$ 2,93 trilhões em 2026.

No Brasil não é diferente. O mercado audiovisual, segundo um estudo da Deloitte, gerou uma receita total de quase R\$ 57





**CLIPPING**

DATA

06.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

25 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

bilhões em 2021. Já no âmbito dos eventos de esportes, música e gastronomia, espera-se um faturamento de R\$ 75 bilhões em 2024, conforme indica a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape). Ao todo, a chamada “economia criativa” responde por 3,11% do PIB e ultrapassa indústrias consolidadas como a automobilística, gerando mais de 7 milhões de empregos segundo dados de recente relatório produzido pelo Instituto Itaú Cultural.

Essa potência econômica repercute, como não poderia deixar de ser, no mundo jurídico. Dentre os acontecimentos mais recentes estão a sanção do marco legal para a indústria de jogos eletrônicos, o Marco Legal dos Games; a aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto que cria a “Lei Taylor Swift”, para inibir a venda superfaturada de ingressos; a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado do PL 2.331/22, que regula os serviços de vídeo sob demanda (streaming); e a aprovação da Lei nº 14.815/24, que dá poderes à Agência Nacional de Cinema para atuar no combate à pirataria audiovisual. Além desses exemplos poderíamos citar muitos outros, fruto de uma profusão de atividade legislativa que deriva diretamente da importância econômica do setor e de seu potencial.

Nesse cenário em constante evolução operadores do Direito são chamados a exercer uma função fundamental: garantir que a indústria do entretenimento se desenvolva com segurança, apoiada em bases jurídicas sólidas. Seja na estruturação da produção de um filme, desenvolvimento de um jogo eletrônico ou em contratos publicitários de um influenciador digital, profissionais especializados são responsáveis por garantir que projetos e empreendimentos estejam lastreados em contratos bem estruturados, observem a sofisticada regulamentação aplicável e maximizem as oportunidades de mercado.

A advocacia para a indústria do entretenimento exige do advogado conhecimento jurídico sólido em diversas áreas da ciência jurídica, nos campos do direito público e privado. Mais que isso, exige também um profundo entendimento do mercado - suas dinâmicas, modelos e características - em um leque variado de atividades e mercados com nuances próprias. Infelizmente, porém, o que se nota na realidade do mundo jurídico é que a relevância econômica do setor não veio, até o momento, acompanhada da formação específica para atuação nesse importante segmento econômico. Universidades ainda não endereçam as especificidades do setor na etapa de graduação, assim como a grande maioria da oferta de formação existente, salvo honrosas exceções, se encontra um tanto desconectada da realidade dinâmica e inovadora de uma indústria efetivamente globalizada.

Trata-se, acima de tudo, de uma grande oportunidade. Afinal, com a formação de dezenas de milhares de advogados todos os anos, as áreas tradicionais do direito não mais comportam a absorção de tantos profissionais. Uma realidade que afeta negativamente sobretudo os jovens advogados, que adentram um mercado jurídico saturado e veem limitadas suas oportunidades de crescimento profissional. Nesse sentido, capacitar operadores do Direito para atuação em áreas de potencial de crescimento é crucial, e neste sentido a indústria do entretenimento está especialmente bem posicionada.

Enxergando esse potencial, a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) instituiu comissão específica para o direito do entretenimento, assim como oferece cursos de formação profissional em parceria com a Escola Superior da Advocacia, em adição ao já consagrado curso de pós-graduação lato-sensu na área. A OAB do Rio também possui Comissão pra lidar com o tema e isso tem sido replicados em seccionais da OAB de todo o país. Somando-se a esses esforços, surge a Entertainment Law Academy (ELA), criada com o objetivo de capacitar profissionais do direito na grande variedade de temas jurídicos

exigidos pela indústria do entretenimento. Mais que uma escola, a iniciativa visa à formação de um hub de conhecimento com o objetivo de colocar operadores do Direito em contato com as melhores práticas e mais modernas tendências da indústria do entretenimento no Brasil e no mundo.

Prova disso foi o lançamento da série “Fronteiras Jurídicas da Indústria do Entretenimento 4.0”, que se iniciou no dia 8 de maio com apresentação de Ned Sherman, ‘chief business and legal affairs’ da produtora Skybound, com sede em Los Angeles e responsável por sucessos como “The Walking Dead” e “Invincibles”. Na mesma série, no dia 15 de maio foi apresentado o tema “Inteligência Artificial nos Tribunais”, e no dia 22, o tema “Tendências Globais da Advocacia do Entretenimento”. Iniciativas como essa representam o esforço de muitos que atuam na indústria do entretenimento, em diferentes funções, para fazer com que o potencial de crescimento dessa indústria se concretize, com geração de emprego, renda e desenvolvimento.

#### **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

##### **Amanhã dia 06 de junho – Dia Nacional de Luta contra Queimaduras**



O Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras foi instituído pela Lei nº 12.026/2009 com a finalidade de divulgar as medidas preventivas necessárias à redução da incidência de acidentes envolvendo queimados. Queimaduras são feridas traumáticas causadas, na maioria das vezes, por agentes térmicos, químicos, elétricos ou radioativos. Atuam nos tecidos de revestimento do corpo humano, determinando destruição parcial ou total da pele e seus anexos, podendo atingir camadas mais profundas, como tecido celular subcutâneo, músculos, tendões e ossos. São classificadas de acordo com a sua profundidade e tamanho, sendo geralmente mensuradas pelo percentual da superfície corporal acometida.

As queimaduras são consideradas uma das condições mais devastadoras no atendimento à saúde, pois, além de afetarem adultos e crianças, costumam causar dor, longos períodos de internação, diversas sequelas para a vítima e, em casos mais graves, até a morte. Atingem pessoas de qualquer faixa etária, mas podem ser evitadas, pois a maior parte dos acidentes, cerca de 77% acontecem em casa e em 40% com crianças de até 10 anos. Cerca de 1 milhão de pessoas são vítimas desse acidente, todos os anos.

#### **Classificação das queimaduras:**

1º grau: também chamada de queimadura superficial, são aquelas que envolvem apenas a epiderme, a camada mais superficial da pele. Os sintomas são intensa dor e vermelhidão local, mas com palidez na pele



## CLIPPING

DATA  
06.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
27 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

quando se toca. A lesão da queimadura de 1º grau é seca e não produz bolhas. Geralmente melhoram no intervalo de 3 a 6 dias, podendo descamar e não deixam sequelas.

2º grau: atualmente é dividida em 2º grau superficial e 2º grau profundo. De 2º grau superficial é aquela que envolve a epiderme e a porção mais superficial da derme. Os sintomas são os mesmos da queimadura de 1º grau, incluindo ainda o aparecimento de bolhas e uma aparência úmida da lesão. A cura é mais demorada, podendo levar até 3 semanas; não costuma deixar cicatriz mas o local da lesão pode ficar mais claro.

As queimaduras de 2º grau profundas são aquelas que acometem toda a derme, sendo semelhantes às queimaduras de 3º grau. Como há risco de destruição das terminações nervosas da pele, este tipo de queimadura, que é bem mais grave, pode até ser menos doloroso que as queimaduras mais superficiais. As glândulas sudoríparas e os folículos capilares também podem ser destruídos, fazendo com a pele fique seca e perca seus pelos. A cicatrização demora mais que 3 semanas e costuma deixar cicatrizes.

3º grau: queimaduras profundas que acometem toda a derme e atinge tecidos subcutâneos, com destruição total de nervos, folículos pilosos, glândulas sudoríparas e capilares sanguíneos, podendo inclusive atingir músculos e estruturas ósseas. São lesões esbranquiçadas/acinzentadas, secas, indolores e deformantes, que não curam sem apoio cirúrgico, necessitando de enxertos.

### **Principais agentes causadores de queimaduras:**

- líquidos superaquecidos;
- combustível;
- chama direta;
- superfície superaquecida;
- eletricidade;
- agentes químicos;
- agentes radioativos;
- radiação solar;
- frio;
- fogos de artifícios.

### **Primeiros socorros:**

Colocar a parte queimada debaixo da água corrente fria, com jato suave, por, aproximadamente, dez minutos. Compressas úmidas e frias também são indicadas. Se houver poeira ou insetos no local, mantenha a queimadura coberta com pano limpo e úmido. No caso de queimaduras em grandes extensões do corpo, por substâncias químicas ou eletricidade, a vítima necessita de cuidados médicos urgentes.

### **Recomendações importantes:**

- nunca toque a queimadura com as mãos;
- nunca fure bolhas;
- nunca tente descolar tecidos grudados na pele queimada;
- nunca retire corpos estranhos ou graxa do local queimado;
- nunca coloque manteiga, pó de café, creme dental ou qualquer outra substância sobre a queimadura – somente o médico sabe o que deve ser aplicado sobre o local afetado.



**CLIPPING**

DATA  
06.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
28 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

**Prevenção:**

- dentro de casa, evite fumar, principalmente deitado;
- em queimaduras elétricas, retire o fio da tomada ou desligue a energia geral;
- não manipule álcool próximo a objetos inflamáveis;
- não utilize álcool líquido diretamente sobre o fogo;
- investigue com frequência vazamentos de gás;
- manter crianças longe da cozinha durante o preparo dos alimentos, e sempre direcionar o cabo das panelas para a área do fogão;
- teste a água do banho com o dorso da mão antes de molhar a criança;
- mantenha objetos aquecidos longe do alcance de crianças;
- mantenha produtos de limpeza fora do alcance das crianças;
- use protetor em todas as tomadas elétricas da casa;
- mantenha cabos e alças de panela de cozinha em bom estado;
- ao acender um fósforo, mantenha o palito longe do rosto, pois se escapar alguma chama, não irá atingir o cabelo ou a sobrancelha;
- ao acender uma vela, observe se está longe de produtos inflamáveis, como botijões de gás, solventes ou tecidos;
- não manipular álcool, querosene, gasolina ou outros líquidos inflamáveis perto do fogo. Esses produtos devem, ainda, ser guardados longe do alcance das crianças;
- em festas juninas, dar preferência às fogueiras pequenas, que só devem ser acesas longe de matas, de depósitos de papel, de produtos inflamáveis ou ventanias.

Anualmente, a Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ) destaca o mês de junho, “Junho Laranja”, para falar sobre a prevenção a queimaduras. E para divulgar medidas preventivas, a SBQ disponibiliza uma cartilha unificada, a partir de dados de organizações que atuam na área das queimaduras, com informações simples que podem ser tomadas no dia a dia para evitar grandes catástrofes.